

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - PPV

TERCEIRO (3º) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2019, DE 25/01/2019, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SUZANO E O ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO LAR DAS FLORES - APROSES, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA CONVIVÊNCIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - "NUDE LAR DAS FLORES", NA FORMA QUE ESPECIFICA, PARA O PÚBLICO ALVO QUE INDICA, NOS EXERCÍCIOS DE 2022/2023, COM O APOIO FINANCEIRO DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.339/2018, DE 06/11/2018, INDEPENDENTEMENTE DA OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM LASTRO NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. SME

O **MUNICÍPIO DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel, nº. 501, nesta cidade e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, **LEANDRO BASSINI**, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e a entidade **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO LAR DAS FLORES - APROSES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.898.923/0018-63, com sede na Rua General Francisco Glicério, nº. 3.048, Jardim Anzai, em Suzano, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Procurador, **LUIS FERNANDO DIAS TEBAS**, inscrito no CPF/MF nº. 535.841.040-68, doravante simplesmente designada **OSC**, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A **OSC**, nos termos do Termo de Colaboração nº. 012/2019, de 25/01/2019, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, comprometeu-se, perante o **MUNICÍPIO**, prestar atendimento para até **352 (trezentos e cinquenta e dois) crianças**, sendo: **212 (duzentas e doze) atendidas em período integral e 140 (cento e quarenta) em período parcial**, conforme indicação contida no Plano de Trabalho, junto à **OSC**, com o apoio financeiro do Governo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. *se*

1.2. A **OSC**, através do Processo Administrativo nº. 23.339/2018, de 06/11/2018, apresentou novo Plano de Trabalho solicitando aditamento ao Termo de Colaboração nº. 012/2019, de 25/01/2019, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, para a prorrogação de seu prazo de vigência por mais doze (12) meses. *S*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Por este Termo de Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 012/2019, de 25/01/2019, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, por mais **doze (12) meses**, com início no dia **11 de fevereiro de 2022** até o dia **10 de fevereiro de 2023**. *Bj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO IMPORTE A SER LIBERADO

3.1. Por este Termo de Aditamento o **MUNICÍPIO** repassará para a **OSC**, o valor de **R\$ 352,15 (trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**, no período integral e **R\$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)** para o período parcial, correspondente a cada criança efetivamente atendida no respectivo mês conforme relação a ser fornecida pela mesma ao órgão competente do **MUNICÍPIO**, de modo que este possa liberar a parcela correspondente ao referido período.

3.2. O valor total decorrente do atendimento prestado onerará a dotação **01.0880.12365.2000.6109.3350.3900** e **01.0880.12365.2000.6110.3350.3900**, constante do orçamento vigente e futuro do **MUNICÍPIO**, que será regularmente empenhado, em nome da **OSC**, para atender a tal finalidade.

3.3. Conforme Plano de Trabalho apresentado, a **OSC** compromete-se, a título de contrapartida, a aplicação da quantia mensal de **R\$ 2.191,15 (dois mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO TERMO CONVENIAL

4.1. Em decorrência do presente aditamento ao Termo de Colaboração nº. 012/2019, de 25/01/2019, oriundo do Chamamento Público nº. 01/2018, fica acrescido o valor de **R\$ 1.314.693,60 (um milhão trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, da parte cabente ao **MUNICÍPIO** e **R\$ 26.293,80 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, da parte inerente à **OSC**.

4.2. O valor para execução do projeto previsto no Termo de Colaboração, que antes era de **R\$ 3.965.437,80 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, com o acréscimo de que trata o item 4.1, acima, previsto no Plano de Trabalho, de que trata este Termo de Aditamento, passa a ser de **R\$ 5.306.425,20 (cinco milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO**, providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

5.2. Todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 23.339/2018, de 06/11/2018, do **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do contrato e deste aditamento, independentemente de traslados ou transcrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em quatro (4) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, 10 de fevereiro de 2022.




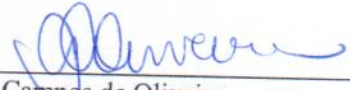
LEANDRO BASSINI
Secretário Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

LUIS FERNANDO DIAS TEBAS
Procurador

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
LAR DAS FLORES - APROSES

Testemunhas:

1. 
Thabata de Oliveira Haseyama
RG: 40.909.081-5-SSP/SP

2. 
Gisele Campos de Oliveira
RG: 27.784.450-2-SSP/SP





Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 012/2019

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Suzano

Organização de Sociedade Civil: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO LAR DAS FLORES - APROSES

Objeto: 3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 12/2019 para prorrogação e prazo de vigência e valor – Chamamento Público nº 01/2018.

Valor: R\$ 1.314.693,60

Exercício: 2022/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos do processo de prestação de contas, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do responsável pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 10 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº: 276.171.928-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:

Nome: WILSON FLAVIO DIAS DAS CHAGAS STRASSE

Cargo: Presidente

CPF nº: 497.568.699-68



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: LEANDRO BASSINI
Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF nº: 108.577.058-30

LEANDRO BASSINI
Secretário Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PELA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:

Nome: LUIS FERNANDO DIAS TEBAS
Cargo: Major
RG nº: 31.634.494-4
CPF nº: 535.841.040-68
Data de Nascimento: 11/10/1967
Endereço residencial: General Francisco Glicério, nº. 3.048, Jardim Anzai - Suzano/São Paulo.
e-mail institucional: aproseslardasflores@gmail.com
e-mail pessoal: luiztebas@gmail.com
Telefone: (11) 4748-3848

LUIS FERNANDO DIAS TEBAS
Procurador
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
LAR DAS FLORES - APROSES



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO:

Nome:	LEANDRO BASSINI
Cargo:	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF nº:	108.577.058-30
Período de gestão:	01/02/2018 - atual

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.


GISELE CAMPOS DE OLIVEIRA
Responsável pelo preenchimento